

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, TERÇA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1269

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, nº 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **126920266195**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /1269-2026 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA /1269-2026 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 39, DE 22 SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2026, de 16 de setembro de 2026, da servidora Valrílene Araújo do Nascimento, que solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 100, Inciso VIII, artigo 117, da Lei Municipal nº 163/2025 de 30 de dezembro de 2025 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 119, da Lei Municipal nº 163/2025 de 30 de dezembro de 2025 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) meses e 09 (nove) dias, para a Servidora **VALRILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 0**.***161-71, matrícula: 300, ocupante do cargo efetivo: **Gari**,

lotada na Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de setembro de 2026.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 23 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA SEM DISPUTA Nº 028/2026

O Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Item objetivando **Contratação de Empresa Especializada na fabricação, montagem e instalação de mobiliário sob medida para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**. Prazo de recebimento das propostas do dia 23/09/2026 ao dia 25/09/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.buriti.to@gmail.com. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br.

Buriti do Tocantins - TO. 22 de setembro de 2026.

Cirlea Martins De Oliveira Damasceno

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

